



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1673/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 60 /2014.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Conte Lopes, dispõe sobre a utilização gratuita do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo — Sambódromo do Anhembi, para as festas de baile funk, Pancadão shows e eventos musicais realizados pela juventude, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no seu âmbito de análise, considera que o projeto é meritório visto que incentiva e dá ênfase ao uso de um importante equipamento público com a finalidade de prover cultura e diversão para o público paulistano. Nesse sentido, é importante ressaltar a relevância do Anhembi nas estratégias de políticas culturais. Em face do exposto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, favorável é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 07/12/2016.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis – PT

Claudinho de Souza – PSDB

Paulo Fiorilo – PT

Toninho Vespoli – PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova – DEM

Abou Anni – PV

Atilio Francisco – PRB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Ota – PSB

Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2016, p. 233

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.